



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

Portaria n.º.19/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferida na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E

Considerando no que dispõe a 25ª Zona Eleitoral e esta Casa Legislativa em relação ao projeto de Lei nº 646/2015, que trata do Projeto Vereador Mirim, visando executar o projeto e levar o exercício prático da cidadania para dentro das escolas do município de Buriti -MA.

Considerando que, excepcionalmente, no ano de 2015, a eleição estava prevista para ocorrer no mês de junho, findando o mandato na última sexta-feira útil do mês de novembro de 2017, conforme determina o parágrafo segundo do art. 4º da Lei 646/2015.

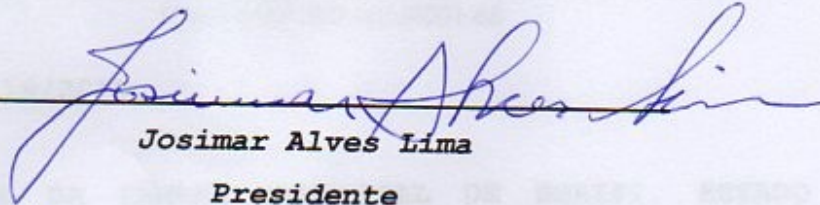
Resolve definir a data das eleições constante no parágrafo segundo do art. 4º para o dia 08 (oito) de outubro do corrente ano, para melhor desempenho das atividades prevista na Lei do Vereador Mirim.

Nada a mais a considerar.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buriti,
Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2015.

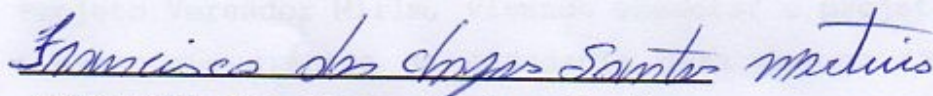


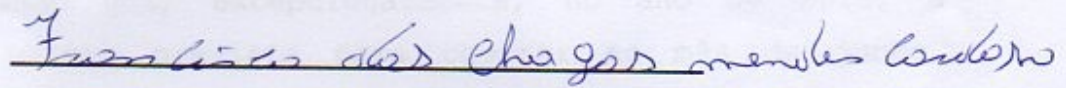
**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**


Josimar Alves Lima
Presidente

CERTIFICO, que nesta data publiquei a presente Portaria, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Câmara Municipal de Buriti (MA), e demais locais de acesso ao público.

Buriti (MA), 24 de setembro de 2015.


Francisco das chagas Santos Martins
1º Secretário


Francisco das chagas Mendes Cardoso
2º Secretário

Ciente em ____ / ____ / ____